



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Departamento de Material e Patrimônio

DECRETO Nº 1.892/99

**" RESCINDE O CONTRATO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

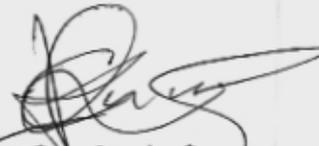
Art. 1º - Fica rescindido de pleno direito, por ato unilateral deste Poder Executivo, o **Contrato de Venda e Compra de Combustíveis** firmado com a empresa **Maringá Comercial de Combustíveis Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 26.842.260/0001-06, oriundo do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, objeto do Edital de Licitação nº 022/99, sem prejuízo da penalidade prevista em sua Cláusula Nona.

§ Único - A presente rescisão é feita com esteio no artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, por inadimplemento da **Contratada** no fornecimento de combustíveis e lubrificantes para o abastecimento de veículos e máquinas da municipalidade no dia 07.12.99, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Municipal, que assim teve paralisadas suas obras, serviços e atividades essenciais, ensejando prejuízos irreparáveis ao atendimento das necessidades básicas e inadiáveis da população.

Art. 2º - Fica a Comissão de Licitação autorizada a promover, em caráter emergencial, a aquisição de combustíveis e lubrificantes que se fizer necessário para evitar colapso e solução de continuidade na prestação de serviços e atividades de responsabilidade e competência do Município, com fiel observância à legislação pertinente em vigor, até que se realize incontinenti procedimento licitatório para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE.


Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado no órgão
" O Progresso "
Caderno Classificados "
pg. 6/7 em 16/12/99*

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 15/12/1999**